PSDB

PSDB/ES – Diretório Municipal de Ibitirama-ES

EDITAL 001/2019

Objeto: Convocação para Convenção Municipal

(Eleição dos órgãos Partidários)

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do artigo 32 do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital para Convenção Municipal para eleição dos Órgãos Partidários, todos os eleitores (a) s filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, que tenham pelo menos (30) trinta dias de antecedência de filiação, contados da data do evento para participarem da Convenção que será no dia 30 /03/2019, com início às 8:00 horas e termino as 11:00 horas, na Câmara Municipal de Ibitirama-ES, localizada a rua Lazarino Rici, s/n Centro Ibitirama-ES, com a seguinte Ordem Do Dia :

1/ Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal que será constituído de 21 (vinte e um), membros Efetivos e 07 (sete), membros Suplentes observada a obrigatoriedade do percentual mínimo 30 % (trinta por cento), destinado a ambos os sexos.

2/ Eleição, por voto direto e secreto de 01 (um) delegado e respectivo (s) Membros e suplente (s) a Convenção Estadual.

3/ Eleição do Conselho Municipal de Ética e Disciplina, constituído de cinco (05) membros Efetivos e igual número de suplente.

4/ N mesma data serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes também observando o percentual de 30 % (trinta por cento) destinados a ambos o sexos, nos termos do &1º e artigo 32 c/c o &7º, do artigo 25, do Estatuto, as chapas par disputa, serão recebidas no endereço acima a partir da data de publicação deste Edita até o dia 18/03/2019 de 8:00 horas as 11:00 horas, podendo ainda entrar em contat no telefone 999162976, nas mesmas datas retro indigitadas para entrega das chapas n forma do Estatuto partidária vigente do PSDB.

5/ As impugnações a este Edital serão recebidas dentro do prazo regimental estatutár no endereço e horários acima>

Ibitirama-ES, 14 de março de 23019.

Auro Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Provisória Municipal